

BOLETIM 33

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Senador Paim apresenta balanço e diz que luta contra terceirização vai continuar

Ao promover um balanço das atividades do ano da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, o senador Paulo Paim (PT-RS) anunciou que continuará trabalhando pela rejeição da proposta (PLC 30/2015) que libera as terceirizações para as atividades-fim das empresas, um dos principais temas debatidos pela comissão, assim como de qualquer projeto em que o negociado prevaleça sobre o legislado em relação aos direitos trabalhistas.

— Lotamos auditórios em todo o país, mais de 15 mil pessoas participaram de nossas audiências em torno dessas bandeiras — disse Paim, que também destacou a aprovação de projetos contra o racismo pela CDH durante o ano de 2015.

Democracia

Em seu pronunciamento, Paim fez ainda uma avaliação da crise política, promoveu uma "defesa da democracia" e manifestou posição contrária ao impeachment de Dilma Rousseff.

— Nenhuma democracia sobrevive sem estabilidade política, sem previsibilidade legal, sem perspectivas de futuro, completamente desorientada na luta do poder pelo poder. Precisamos reagir — conclamou Paim, ao ler artigo que publicou no jornal Zero Hora.



Para o senador, o atual processo contra Dilma corre o risco de "vulgarizar" o impeachment no Brasil.

— As questões orçamentárias e fiscais apontadas não são suficientes pra qualquer processo dessa natureza. Foram praticadas pelo próprio PSDB no passado, não é possível termos dois pesos e duas medidas — defendeu.

Segundo o senador, são os pobres que mais sofrem as conseqüências do agravamento das crises política e econômica. Por isso ele pede que se repense o instituto do impeachment, revendo o poder - a seu ver excessivo - do presidente da Câmara dos Deputados e definindo com clareza o rito processual e quais as questões fiscais e orçamentárias capazes de ensejar um crime de responsabilidade.

— Pra mim o impeachment virou um alucinado delírio de poder, um cavalo de batalha de ambições políticas pessoais — finalizou.

Fonte: Agência Senado

CNI projeta queda de 3,3% na economia e inflação em 10,5% este ano

A economia deve encolher 3,3%, este ano, e continuar em queda em 2016, com retração estimada em 2,6%, de acordo com projeções da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Na avaliação da confederação, a queda do Produto Interno Bruto (PIB) vem acompanhada da volta da inflação de dois dígitos este ano (10,5%). No próximo ano, a estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é 6,8%.

A projeção para a queda da indústria é 6,4%, este ano, e 4,5%, em 2016. A estimativa para a queda no consumo das famílias é 3,9%, em 2015, e 3,3%, no próximo ano. A retração dos investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) deve chegar a 15,5%, este ano, e 12,3%, em 2016.

A CNI também projeta que a taxa de desemprego deve chegar a 8,3% este ano e, em 2016, será maior: 11%.

A expectativa da CNI é que a taxa básica de juros, a Selic, permaneça em 14,25% ao ano, em 2016.

Resultado primário

Para a CNI, apesar dos esforços do governo para conter gastos não obrigatórios, o resultado primário (receitas menos despesas, descontados gastos com juros) do setor público será negativo em R\$ 49 bilhões (déficit de 0,8% do PIB), em 2016. Neste ano, a projeção de déficit é maior: 1,8% do PIB.

Na avaliação da CNI, a dívida líquida do setor público deve subir de 64,3% do PIB, este ano, para 70,6% do PIB, em 2016.

Dólar

A projeção para a cotação média do dólar é R\$ 3,33, este ano, e R\$ 4,20, em 2016. A balança comercial deve fechar este ano superavitária em US\$ 18 bilhões. Em 2016, a estimativa para o superávit comercial é US\$ 37 bilhões. O déficit em conta-corrente, saldo das compras e vendas de mercadorias e serviços do Brasil com o mundo, deve ficar em US\$ 65 bilhões, este ano, e em US\$ 39 bilhões, em 2016.

Fonte: Agência Brasil



A construção civil continuará sendo um setores mais afetados pela recessão



Relatório da CDH pede mais apoio às mulheres vítimas de violência

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (16) o relatório da senadora Regina Sousa (PT-PI) que analisou as políticas públicas voltadas ao atendimento à mulheres vítimas de violência.

Entre as recomendações aprovadas, está a solicitação à Câmara dos Deputados para que rejeite o PL 5069/2013, do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que retoma a necessidade de exame de corpo de delito para comprovar a violência sexual, antes que a alegada vítima receba o atendimento médico.

O projeto também retira desse atendimento o acesso à chamada "pílula do dia seguinte", assim como penaliza qualquer pessoa que prestar auxílio a alguma gestante que praticar aborto.

— Os movimentos em defesa dos direitos das mulheres alegam, e concordamos com essa visão, de que essa proposta na prática inviabiliza o atendimento às vítimas de estupro — afirmou Regina.

O relatório aprovado também solicita ao Senado a aprovar o PLS 328/2013, relatado por José Medeiros (PPS-MT), que prevê o comparecimento do autor de violência contra mulher a uma audiência de admoestação (advertência) antes de ser libertado, em casos de revogação de prisão preventiva.

Também é solicitada à Câmara a aprovação do PL 6433/2013, de autoria do deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG), que permite à

autoridade policial aplicar de imediato as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, comunicando em seguida ao juiz competente.

O texto aprovado também pede ao governo federal para que não contingencie as verbas destinadas à construção das Casas da Mulher Brasileira. O relatório ainda solicita que medidas concretas sejam tomadas pelas autoridades no combate ao feminicídio combinado ao racismo, uma vez que tem crescido nos últimos anos os assassinatos contra mulheres negras, no mesmo período em que se vêem quedas em casos de assassinatos de mulheres brancas.

A senadora Regina Sousa também considera "espantoso" o fato de mais de 100.000 mulheres terem sido assassinadas entre 1980 e 2012, apesar do crescimento de casos como esses ter diminuído desde a edição da Lei Maria da Penha.

Fonte: Agência Senado

STF inicia discussão sobre rito do impeachment na Câmara

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu ontem seu voto na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 378, ajuizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para questionar a Lei 1.079/1950, que disciplina o processamento dos crimes de responsabilidade, incluindo o *impeachment* do presidente da República. Em seu voto, o ministro deu procedência parcial à ação, rejeitando alguns dos principais pedidos feitos pelo partido.

Entre os pontos negados, estão a necessidade de defesa prévia do presidente da



República, a vedação ao voto secreto para a formação da comissão especial e a possibilidade de o Senado rejeitar a instauração do processo. O julgamento será retomado nesta quinta-feira (17), a partir das 14h.

Após o voto do relator na ADPF, o Plenário da Corte decidiu manter os efeitos da liminar proferida por Edson Fachin em 9 de dezembro, quando suspendeu a formação e instalação da comissão especial responsável pelo processamento do *impeachment* na Câmara dos Deputados. Pela decisão da Corte, a comissão permanece suspensa até o fim do julgamento do referendo da liminar na ADPF.

A ação ajuizada pelo PCdoB questiona a recepção de dispositivos da Lei 1.079/1950 pela Constituição Federal de 1988. Segundo o entendimento proferido pelo relator, a recepção ocorreu em relação aos aspectos materiais da lei – a tipificação dos crimes –, mas, nos aspectos formais, relativos ao processamento da causa, há a possibilidade de análise do texto. A posição do Supremo, segundo o voto, é a de que o processo de *impeachment* é de natureza jurídico-política, passível de controle judicial apenas para garantir o contraditório e o devido processo legal.

Defesa prévia

Entre os onze pontos questionados na ação, a ADPF defendia a necessidade de apresentação de defesa pelo presidente da República anteriormente ao recebimento da denúncia por crime de responsabilidade pelo presidente da Câmara dos Deputados. Em seu voto, Edson Fachin enfatizou que o ato do presidente da Câmara, embora acarrete o recebimento da denúncia, não encerra de forma definitiva o juízo de admissibilidade da denúncia, que ainda caberá ao plenário daquela casa. Não haveria, então, a necessidade de defesa prévia para se assegurar a ampla defesa.

“Não se reconhece, contudo, que a exigência de defesa prévia ao recebimento da denúncia constitua derivação necessária da cláusula do devido processo legal, na medida em que, reconhecido o direito de manifestação anterior à aprovação do primeiro parecer proferido pela Comissão Especial, há contraditório prévio à admissibilidade conclusiva. O devido processo legal, nessa ótica, é respeitado”, afirmou.

Admissibilidade pelo Senado

Segundo o pedido do PCdoB, a decisão da Câmara é condição de procedência. Sendo assim, o Senado poderia ainda rejeitar a denúncia. O entendimento do relator foi em sentido contrário, por entender que tanto pela leitura da Lei 1.079/1950 como da Constituição Federal, não há competência do Senado para tanto.

“O comando constitucional é claro ao indicar, no artigo 86, que, ‘admitida a acusação contra o presidente da República, será ele submetido a julgamento’. Como se observa da leitura do texto, não há faculdade da Mesa do Senado quando recebe a autorização: deve ela instaurar o procedimento. Trata-se, em verdade,



de peça formulada pela comissão acusadora, cuja competência não foi delimitada pela lei”, afirmou o ministro.

Voto secreto

Em relação ao argumento do PCdoB de que o voto secreto para a eleição da comissão especial representa ofensa à Constituição, o ministro observou que, embora a publicidade nas votações seja regra geral no Congresso Nacional, a constituição de comissões, por expressa disposição constitucional, deve obedecer às previsões do regimento interno de cada uma das casas legislativas.

“Em outras palavras, embora a Constituição eleja a publicidade como regra, reconhece que em determinadas situações, em que o exercício livre do direito de escolha do parlamentar possa estar em risco diante de uma situação de futura vulnerabilidade perante outro ente mais empoderado, a publicidade cede à proteção do exercício livre e independente do poder”, argumenta o relator.

Outros pedidos

O ministro rejeitou outros pedidos feitos pelo partido, como a alegação de suspeição ou impedimento do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para receber a denúncia de *impeachment*. Segundo Edson Fachin, trata-se no caso de julgamento de natureza jurídico-política, no qual é inerente a participação de adversários ou aliados como julgadores.

Outro pedido negado foi o questionamento quanto à forma de escolha dos componentes da comissão especial que processa o *impeachment* na Câmara, que, segundo o pedido da ADPF, deveria

contar com representantes dos partidos, e não dos blocos parlamentares.

A decisão do relator foi procedente quanto ao pedido de interpretação conforme a Constituição dos dispositivos da Lei 1.079/1950, “para se fixar a interpretação segundo a qual, em cada fase processual – perante a Câmara Federal e perante o Senado Federal –, a manifestação do acusado, pessoalmente ou por seus representantes legais, seja o último ato de instrução”, e a inconstitucionalidade de dispositivo da lei segundo a qual a Câmara é “tribunal de pronúncia”, ou seja, de caráter acusatório, consignando “que o efeito da procedência da denúncia na Câmara dos Deputados é a autorização para processar e julgar o presidente da República.”

Fonte: STF

Janot pede ao STF afastamento de Cunha do mandato parlamentar

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, protocolou nessa quarta-feira um pedido para que o Supremo Tribunal Federal afaste o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, do PMDB, do mandato de deputado. O documento tem 183 páginas e lista uma série de condutas do presidente da Câmara que, segundo o Ministério Público Federal, são contrárias à ordem pública e prejudicam o funcionamento dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Cunha acredita que o pedido tentou desviar o foco do julgamento do Supremo que vai definir



como deve tramitar o pedido de impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Janot apontou onze fatos como provas de que Cunha usa o mandato de deputado e o cargo de presidente da Câmara para constranger e intimidar parlamentares, réus colaboradores, advogados e agentes públicos, para embaraçar e retardar investigações contra ele. As provas foram colhidas pelo Ministério Público ao longo da Operação Lava Jato e reforçadas com os documentos apreendidos na Operação Catilíneas, na terça-feira.

Fonte: Portal EBC

Comissão de Orçamento derruba corte de R\$ 10 bi do Bolsa Família em 2016

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) aprovou apresentados por diversos deputados e senadores que derrubam o corte de R\$ 10 bilhões na dotação do Programa Bolsa Família em 2016. O corte foi proposto pelo relator-geral da proposta orçamentária (PLN 7/2015), deputado Ricardo Barros (PP-PR), mas não teve apoio de partidos da base do governo e da oposição. Com a aprovação, a dotação do programa social retorna para R\$ 28,1 bilhões, valor proposto pelo governo.

Pouco antes, a CMO havia aprovado o texto-base do novo orçamento. O relatório final de Ricardo Barros promove cortes nas dotações de custeio de quase todos os órgãos federais dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário),

Ministério Público da União (MPU) e Defensoria Pública da União.

Os gastos com as chamadas outras despesas correntes (GND 3), que abrangem benefícios assistenciais, previdenciários e trabalhistas, e a manutenção do dia a dia da máquina pública, caem 0,5% em relação à proposta original, chegando a R\$ 1,094 trilhão.

Despesas

As despesas com funcionalismo público também diminuem em comparação com o projeto: - 3,5%, ficando em R\$ 277,3 trilhões, valor R\$ 10,2 bilhões inferior ao previsto originalmente.

Em compensação, os investimentos apresentam crescimento, passando de R\$ 134,5 bilhões para R\$ 142 bilhões (incluindo o realizado pelas estatais), uma diferença de 5,6%. O aumento decorre, principalmente, das emendas apresentadas pelos deputados e senadores ao orçamento do próximo ano.

De acordo com Ricardo Barros, os cortes foram necessários para adaptar a proposta orçamentária à meta fiscal prevista no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - PLN 1/2015). A meta de superávit primário acordada entre os parlamentares e o governo será de R\$ 24 bilhões.

Fonte: Agência Senado

Codefat libera R\$ 6,2 bilhões em créditos para micro e pequenas empresas

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) aprovou nesta



quarta-feira (16) o orçamento de R\$ 6,22 bilhões para linhas de créditos voltados prioritariamente a micro e pequenas empresas em 2016.

Esse dinheiro faz parte dos chamados "depósitos especiais", dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinado a programas de geração de emprego e renda, como financiamento de compra de máquinas e equipamentos, e agricultura familiar.

Do total aprovado hoje, R\$ 3,7 bilhões serão retirados de aplicações do FAT e R\$ 2,52 bilhões virão de retornos de operações do fundo (financiamentos já concedidos pelos bancos oficiais).

Neste ano, o total de recursos do FAT aprovado em depósitos especiais foi de R\$ 3,7 bilhões. O ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, destacou que o fundo adotou uma posição conservadora diante da situação atual da economia brasileira.

"Temos que zelar pelo equilíbrio e a saúde financeira do FAT de modo a garantir a liquidez e o superávit do seguro desemprego e de outras importantes medidas, como o Programa de Proteção ao Emprego, que são benefícios muito importantes para os trabalhadores brasileiros."

Fonte: Portal EBC

Ministério Público do Trabalho aciona CSN para que cumpra normas de segurança

O procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) de Volta Redonda (RJ), Rafael

Salgado, entrou com nova ação na Justiça pedindo liminar que obrigue a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) a cumprir normas de segurança e de saúde na Usina Presidente Vargas (UPV), localizada naquele município do centro-sul do estado do Rio de Janeiro, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil por regra descumprida.

Segundo o procurador, a principal causa dos dois últimos acidentes foi a ausência de equipamentos e dispositivos de segurança e a continuidade, pela empresa, da produção, mesmo sem esses equipamentos de segurança. Ao fazê-lo, a empresa assumiu o risco que pudesse haver acidentes.

A ação visa obrigar a CSN a adotar as normas de segurança e saúde na usina. Um dos pedidos se refere aos veículos de grande porte que trafegam pela empresa para que tenham sinalizações de segurança, como buzinas, iluminação e batedores: segundo o procurador, em março deste ano, uma funcionária morreu atropelada por uma empilhadeira de 15 toneladas, inadequada para circular em local com trânsito de pessoas, pela falta de sinalizadores.

Procurada pela Agência Brasil, a CSN não se manifestou sobre a ação movida pelo Ministério Público do Trabalho de Volta Redonda.

Fonte: Agência Brasil



Nova redação da Súmula 366 do TST: tempo gasto com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal é do empregador

Muito se discute na Justiça do Trabalho se o tempo gasto pelos empregados com os atos preparatórios para o serviço, ou no seu encerramento (café da manhã, troca de uniforme, higiene pessoal etc), devem ser considerados como tempo à disposição do empregador. Mas, a recente alteração na redação da Súmula 366 do TST tornou mais clara a questão, ao dispor, expressamente: "CARTÃO DE PONTO. REGISTRO. HORAS EXTRAS. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO (nova redação) - Res. 197/2015 - DEJT divulgado em 14, 15 e 18.05.2015 Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal, pois configurado tempo à disposição do empregador, não importando as atividades desenvolvidas pelo empregado ao longo do tempo residual (troca de uniforme, lanche, higiene pessoal, etc)".

O entendimento aí é de que, nos períodos em que o trabalhador já se encontra dentro do estabelecimento da empresa, ele já está sob o domínio do empregador, sujeitando-se às suas ordens e comandos. E foi justamente com base nesse nova redação da súmula jurisprudencial que

a juíza Renata Lopes Vale, na titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Betim, deferiu a um reclamante 45 minutos de horas extras por dia trabalhado, ao constatar que, nesse tempo, antes e depois da marcação do ponto, ele ficava à disposição do empregador.

Nesse quadro, a juíza deferiu ao reclamante 45 minutos extras por dia trabalhado, referentes aos 30 minutos anteriores e aos 15 minutos posteriores aos horários de entrada e saída registrados nos controles de frequência, com reflexos nos repousos semanais remunerados, aviso prévio, 13ºs salários, férias acrescidas com 1/3 e FGTS com multa de 40%. Não houve recurso ao TRT/MG.

Processo nº 02444-2012-028-03-00-0.

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)